

**EDITAL N° 37/2022**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO 05/2022 E MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO, no uso de suas atribuições legais; no âmbito do Concurso Público visando ao provimento de vagas para cargos e empregos públicos na Administração Direta do Município de Colombo, regulado pelo Edital Normativo n° 05/2022, torna pública a seguinte retificação e Modelo de Atestado Médico (anexo único) para o Teste de Aptidão Física, nos termos do subitem 11.5, “b”, do referido Edital, para o fim de auxiliar o candidato na providência do documento:

**1. PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO O SEGUINTE SUBITEM:**

**Onde se lê:**

11.5 No dia, horário e local definidos no Edital de convocação, o candidato deverá comparecer trajando roupas adequadas para a prática de exercícios físicos, portando os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial, original, com foto, conforme estabelecido no subitem 9.4.4.1 (documentos);
- b) Atestado médico, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova, contendo o CRM do médico responsável, atestando que o candidato está apto para o esforço físico decorrente de todos os testes aos quais será submetido no decorrer da respectiva prova, sem ressalva de testes. No caso das candidatas mulheres, deverá ser apresentado exame que comprove a negatividade de estado gravídico desde 10 (dez) dias antes da realização da prova.

**Leia-se:**

11.5 No dia, horário e local definidos no Edital de convocação, o candidato deverá comparecer trajando roupas adequadas para a prática de exercícios físicos, portando os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade oficial, original, com foto, conforme estabelecido no subitem 9.4.4.1 (documentos);
- b) Atestado médico, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de realização da prova, contendo o CRM do médico responsável, atestando que o candidato está apto para o esforço físico decorrente de todos os testes aos quais será submetido no decorrer da respectiva prova, sem ressalva de testes, conforme modelo do anexo V. As candidatas deverão, ainda, apresentar no atestado médico a negatividade para gravidez.

**2.** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

**3.** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Colombo, 01 de dezembro de 2022.

**ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO V**  
**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – EDITAL Nº 05/2022 –  
GUARDA MUNICIPAL – COLOMBO/PR**

**ATESTO**, para os devidos fins, que o(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, goza de boas condições de  
saúde, estando APTO(A) a realizar atividades físicas no Teste de Aptidão Física do  
Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colombo/PR – Guarda Municipal, regulado  
pelo Edital nº 05/2022.

**ATESTO**, por fim, que a candidata não está em  
processo gestacional. (somente para sexo FEMININO).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo: Nome e CRM do Médico  
(legível)

**Observações Importantes:**

- 1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato informar ao médico, antes da expedição do atestado, a quais testes será submetido no presente Concurso Público (subitem 11.8 e seguintes) (redação do item 11.5.1 do Edital n.º 05/2022)
- 2 – Atentar para o prazo de validade do atestado médico: deverá ser expedido e datado até 30 (dez) dias antes da data da realização da prova. (redação do item 11.5, b, do Edital n.º 05/2022)
- 3 – O presente Anexo se trata de mero modelo, podendo ser utilizado outros termos no atestado, desde que fique clara e expressa a “aptidão para a prática de atividade física” e o “estado gestacional”, no caso das candidatas.